

DE ACORDO COM O EDITAL Nº 01/2026, DE 09 DE MAIO DE 2026



CAMPINA GRANDE-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

SUPERVISOR EDUCACIONAL

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Noções de Informática
- ▶ História de Campina Grande - PB
- ▶ Legislação e Ética no Serviço Público
- ▶ Conhecimentos Específicos



BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA

AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





CAMPINA GRANDE-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

SUPERVISOR EDUCACIONAL

EDITAL Nº 01/2026, DE 09 DE MAIO DE 2026

CÓD: OP-072MA-26
7908403593835

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação textual; Leitura, compreensão e interpretação de textos	9
2. Estruturação do texto e dos parágrafos	10
3. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos e operadores sequenciais.....	12
4. Significação contextual de palavras e expressões.....	14
5. Equivalência e transformação de estruturas.....	16
6. Sintaxe e construção frasal	16
7. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação.....	20
8. Emprego de tempos e modos verbais	24
9. Pontuação	25
10. Concordância nominal e verbal	32
11. Regência nominal e verbal.....	34
12. Estrutura e formação de palavras; Morfologia e estrutura das palavras	35
13. Funções das classes de palavras ; Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação	40
14. Flexão nominal e verbal.....	46
15. Norma-padrão da língua portuguesa.....	49
16. Acentuação gráfica.....	52
17. Ortografia oficial	52

Noções de Informática

1. Hardware e componentes computacionais. Hardware: dispositivos de armazenamento, memórias e periféricos	65
2. Sistemas operacionais. Sistemas Operacionais Windows/Linux: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos. Área de trabalho e área de transferência. Manipulação de arquivos e pastas. Uso dos menus, programas, aplicativos e interação com o conjunto de aplicativos. Extensões e arquivos.....	65
3. Editor de textos. Estrutura básica dos documentos. Edição e formatação de textos. Cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos. Tabelas e impressão. Controle de quebras e numeração de páginas. Legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos e caixas de texto	71
4. Planilhas eletrônicas. Estrutura básica das planilhas. Conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos. Elaboração de tabelas e gráficos. Uso de fórmulas, funções e macros. Impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas. Obtenção e classificação de dados externos.....	84
5. Correio eletrônico. Uso de correio eletrônico. Preparo e envio de mensagens. Anexação de arquivos	100
6. Ferramentas de comunicação e reuniões on-line. Microsoft Teams. Google Meet. Zoom. Skype. Google Hangout	101
7. Internet e navegação. Internet, intranet e extranet. Protocolos e serviços. sítios de busca e pesquisa na internet, conceitos de URL, links e sites. Navegadores: Mozilla Firefox e Google Chrome. Navegação, busca e impressão de páginas na internet	112
8. Computação em nuvem.....	118
9. Redes sociais.....	118
10. Tecnologia da informação e segurança da informação. Tecnologia da informação e segurança de dados. Princípios de segurança, confidencialidade e assinatura digital. Ferramentas de segurança (antivírus e firewalls). Malwares e ataques	121
11. Procedimentos de segurança e backup	126

História de Campina Grande - PB

1. História geral sobre o município de Campina Grande, na Paraíba..... 133

Legislação e Ética no Serviço Público

1. Legislação aplicada ao serviço público: Lei Orgânica do Município de Campina Grande 141
2. Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)..... 141
3. Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) 154
4. Ética no serviço público 162
5. Ética e função pública 163
6. Ética e moral: definição e distinção; Valores, virtude, honestidade, integridade, decoro e zelo no serviço público: conceitos..... 163
7. Ética, democracia, cidadania e o papel do servidor público 167
8. Princípios da Administração Pública aplicados à ética: Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Aplicação dos princípios éticos na Administração Pública 168

Conhecimentos Específicos

Prefeitura Municipal de Campina Grande - Paraíba - PB

1. O Projeto Político Pedagógico (PPP) 177
2. O marco para a autonomia da unidade escolar; construção coletiva e implementação na escola 177
3. O PPP como diretriz para o planejamento da organização e do desenvolvimento do currículo escolar: planos de ensino, aulas, reconfigurações das ações e avaliação cíclica do executado 179
4. O PPP como guia para a participação, gestão colegiada e democracia escolar. Implicações da interdisciplinaridade no processo de ensino e aprendizagem e na formação dos profissionais 182
5. A formalização da BNCC pelo Conselho Nacional de Educação: dissensos e consensos 184
6. O planejamento da Jornada Pedagógica anual: função e resultados 186
7. Escola, conhecimento e qualidade de vida 187
8. Relações entre educação, desigualdade social e cidadania 189
9. A educação e a diversidade cultural 190
10. Visões da função social da escola 190
11. A educação na perspectiva de Paulo Freire 191
12. O processo ensino-aprendizagem: concepções e teorias da aprendizagem e da sua avaliação..... 193
13. A interação pedagógica na sala de aula: o aluno, o professor, os tempos, os espaços e os conteúdos escolares..... 199
14. As diferentes tendências pedagógicas no Brasil 201
15. O Currículo: diferentes concepções e suas implicações para a proposta pedagógica da escola 203
16. O currículo como desenvolvimento de habilidades cognitivas, afetivas, sociais e de competências necessárias à leitura crítica de mundo 205
17. Relação entre conhecimento e vida; A dimensão cooperativa e integradora da ação supervisora da coordenação pedagógica..... 208
18. O trabalho coletivo dos professores e sua formação continuada..... 212
19. Políticas públicas nacionais, estaduais e municipais na área da educação..... 214

ÍNDICE

20. Financiamento da Educação Básica	216
21. Princípios, normas legais e diretrizes curriculares da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais	216
22. LDB (Lei nº 9.394/1996); Diretrizes e fundamentos legais da educação básica e suas modalidades; Artigo 12 e 13 da LDB.....	217
23. BNCC: Base Nacional Comum Curricular	236
24. ECA (Lei nº 8.069/1990); Estatuto da Criança e do Adolescente	236
25. Plano Nacional de Educação vigente (Lei nº 15.388/2026)	276
26. Legislação e políticas educacionais: Constituição Federal de 1988, arts. 205 a 214; Legislação Educacional	281
27. Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB).....	285
28. Projeto Político-Pedagógico; gestão democrática; planejamento educacional; currículo, avaliação e recuperação da aprendizagem; educação inclusiva, educação especial, acessibilidade e atendimento educacional especializado; diversidade, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; tecnologias educacionais, metodologias ativas, interdisciplinaridade e relação escola-família-comunidade	299
29. Financiamento da Educação Básica	216
30. Princípios, normas legais e diretrizes curriculares da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais	216
31. LDB (Lei nº 9.394/1996); Diretrizes e fundamentos legais da educação básica e suas modalidades; Artigo 12 e 13 da LDB.....	217
32. BNCC: Base Nacional Comum Curricular	236
33. ECA (Lei nº 8.069/1990); Estatuto da Criança e do Adolescente	236
34. Plano Nacional de Educação vigente (Lei nº 15.388/2026)	276
35. Legislação e políticas educacionais: Constituição Federal de 1988, arts. 205 a 214; Legislação Educacional	281
36. Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB).....	285
37. Projeto Político-Pedagógico; gestão democrática; planejamento educacional; currículo, avaliação e recuperação da aprendizagem; educação inclusiva, educação especial, acessibilidade e atendimento educacional especializado; diversidade, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; tecnologias educacionais, metodologias ativas, interdisciplinaridade e relação escola-família-comunidade	299

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E INTERPRETAÇÃO TEXTUAL; LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

A leitura e a interpretação de textos são habilidades fundamentais para a compreensão e a comunicação em qualquer contexto, seja acadêmico, profissional ou cotidiano. Compreender o significado de palavras, expressões, frases e parágrafos exige não apenas um conhecimento linguístico, mas também a capacidade de relacionar informações, identificar intencionalidades e construir sentidos a partir do texto. Essas competências são desenvolvidas por meio da prática constante e do aprendizado de estratégias de leitura que permitem ao leitor lidar com diferentes níveis de complexidade textual.

O PROCESSO DE LEITURA

a leitura é uma atividade que vai além da decodificação de palavras. Ela envolve a interação entre o leitor, o texto e o contexto. O leitor, ao entrar em contato com o texto, traz consigo um repertório prévio que inclui conhecimentos linguísticos, culturais e experiências pessoais, elementos que influenciam diretamente sua capacidade de interpretar. O texto, por sua vez, apresenta informações organizadas em uma estrutura lógica, que podem ser explícitas ou implícitas. Já o contexto refere-se ao ambiente ou situação em que a leitura ocorre, o que também impacta a interpretação.

Um bom leitor é aquele que consegue relacionar esses três elementos, identificando não apenas o significado literal das palavras e frases, mas também os sentidos implícitos, as intenções do autor e os elementos subjacentes que complementam a mensagem textual.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNIFICADO DE PALAVRAS

Compreender o significado das palavras é o primeiro passo para a interpretação textual. As palavras possuem significados que podem variar dependendo do contexto em que são utilizadas, exigindo do leitor atenção às nuances da linguagem.

► Significado Denotativo e Conotativo

▪ **Denotativo:** É o significado literal ou objetivo da palavra, aquele encontrado nos dicionários. Por exemplo, “casa” denotativamente refere-se a uma construção destinada à habitação.

▪ **Conotativo:** É o significado figurado ou subjetivo, frequentemente carregado de emoções e associações culturais. Por exemplo, “casa” conotativamente pode representar acolhimento, segurança ou família.

O leitor precisa discernir qual dos significados está sendo utilizado no texto, considerando o contexto e o objetivo do autor.

► Palavras de Sentido Contextual

Algumas palavras adquirem significados específicos dependendo do contexto. Expressões como “raiz” podem ter conotações matemáticas, botânicas ou culturais, dependendo do tema abordado. Por isso, é essencial que o leitor examine o campo semântico do texto para interpretar corretamente essas palavras.

IDENTIFICAÇÃO DE EXPRESSÕES E FIGURAS DE LINGUAGEM

As expressões e as figuras de linguagem enriquecem o texto e, muitas vezes, carregam sentidos que vão além do óbvio. Compreendê-las é essencial para a interpretação adequada.

► Expressões Idiomáticas

Expressões idiomáticas, como “chutar o balde” ou “ficar de mãos atadas”, possuem significados que não podem ser deduzidos apenas pela análise literal. O leitor deve conhecer essas expressões ou deduzir seus sentidos pelo contexto.

► Figuras de Linguagem

As figuras de linguagem, como metáforas, hipérboles, ironias e antíteses, conferem profundidade ao texto. Por exemplo:

- Em “o tempo é um rio que corre”, a metáfora relaciona o tempo à fluidez de um rio, criando uma imagem mental que transcende o significado literal.
- A ironia, por sua vez, exige sensibilidade do leitor para perceber que o autor pode estar expressando o oposto do que é dito, como em “que ótimo, mais uma reunião interminável!”

Reconhecer e interpretar essas figuras é fundamental para compreender o tom e a intenção do autor.

COMPREENSÃO DE FRASES NO CONTEXTO

As frases são unidades que carregam informações específicas no texto. Interpretá-las exige atenção à relação entre as palavras e à lógica interna da sentença.

► Frases Afirmativas, Negativas e Interrogativas

Cada tipo de frase cumpre uma função específica no texto:

- **Afirmativas:** Apresentam ideias ou informações, como em “A leitura amplia o conhecimento.”
- **Negativas:** Expressam negações ou contradições, como em “A leitura não é apenas uma atividade solitária.”
- **Interrogativas:** Podem sugerir questionamento, reflexão ou ironia, dependendo do contexto, como em “Quem não gostaria de entender melhor os textos?”

O leitor deve considerar o impacto que cada tipo de frase tem na construção do significado global do texto.



AMOSTRA

► **Relações Sintáticas**

A interpretação de uma frase também depende da identificação de conexões sintáticas, como a presença de conjunções que indicam causa, consequência, oposição ou adição. Por exemplo:

“Embora chovesse, eles foram ao parque.” Aqui, “embora” introduz uma ideia de concessão, que modifica a expectativa do leitor.

INTERPRETAÇÃO DE PARÁGRAFOS

Os parágrafos são as unidades de maior complexidade dentro do texto, pois geralmente apresentam uma ideia central desenvolvida por meio de informações complementares. Interpretar um parágrafo exige a habilidade de identificar sua estrutura interna e as intenções do autor.

► **Identificação da Ideia Central**

Cada parágrafo geralmente possui uma ideia principal, que pode estar explícita em uma frase tópica ou implícita no conjunto de informações apresentadas. Por exemplo:

Em um texto argumentativo, a ideia central pode ser introduzida na primeira frase do parágrafo, sendo sustentada por exemplos ou justificativas subsequentes.

► **Coesão e Coerência**

A interpretação do parágrafo também depende de sua coesão (como as palavras e frases se conectam) e coerência (como as ideias fazem sentido juntas). O uso de pronomes, conectores e sinônimos contribui para a coesão textual, enquanto a coerência depende de uma lógica interna que o leitor precisa identificar.

► **Inferências e Implicações**

Muitas vezes, o autor não apresenta todas as informações de forma explícita, esperando que o leitor faça inferências. Por exemplo:

No parágrafo “Ele chegou ao restaurante e, ao perceber o que estava no prato, perdeu o apetite”, o autor não especifica o que havia no prato, mas sugere que era algo desagradável.

► **A Importância da Leitura Crítica**

Além da compreensão literal, a leitura crítica envolve questionar o texto, identificar possíveis vieses, entender o ponto de vista do autor e considerar as implicações das informações apresentadas. Um leitor crítico não apenas entende o texto, mas também reflete sobre ele, formando opiniões fundamentadas.

A leitura e a interpretação de textos são habilidades essenciais que envolvem a identificação precisa de palavras, expressões, frases e parágrafos. Esses elementos, quando bem compreendidos, permitem ao leitor não apenas captar o significado do texto, mas também interagir com ele de forma reflexiva e crítica. Desenvolver essas competências exige prática constante e um olhar atento para as nuances da linguagem, tornando o ato de ler uma experiência enriquecedora e transformadora.

ESTRUTURAÇÃO DO TEXTO E DOS PARÁGRAFOS**PONTUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO TEXTO OFICIAL**

A pontuação e a estruturação adequada do texto são fundamentais para garantir a clareza, a coesão e a objetividade da redação oficial. O uso correto dos sinais de pontuação evita ambiguidades e melhora a compreensão do texto, enquanto a estruturação bem organizada assegura que as informações sejam transmitidas de forma lógica e eficiente.

Na redação oficial, a pontuação deve seguir as normas da gramática normativa, priorizando a clareza da mensagem e evitando construções excessivamente longas ou confusas. Além disso, a organização do texto deve obedecer a uma sequência lógica, utilizando títulos, subtítulos e parágrafos bem definidos.

► **Uso Correto da Pontuação**

A pontuação é essencial para a interpretação correta do texto. Na redação oficial, o uso adequado dos sinais de pontuação evita ambiguidades e melhora a organização das ideias.

Vírgula (,):

A vírgula é usada para separar elementos dentro de uma oração e para indicar pausas na leitura. No entanto, seu uso inadequado pode causar erros graves de interpretação.

Uso correto da vírgula:

Separação de elementos em enumerações:

- Os candidatos devem apresentar RG, CPF, comprovante de residência e diploma.

Isolamento de expressões explicativas e apostos:

- O gestor, por sua vez, aprovou a medida.

▪ **Separação de orações subordinadas adverbiais:**

- Se houver dúvidas, entre em contato com o setor responsável.

Erros comuns no uso da vírgula:

Não se deve separar sujeito e predicado com vírgula.

- **Errado:** Os servidores, apresentaram o relatório.
- **Correto:** Os servidores apresentaram o relatório.

Não se deve usar vírgula entre verbo e complemento.

- **Errado:** Foi enviado, o documento para análise.
- **Correto:** Foi enviado o documento para análise.

Ponto Final (.):

O ponto final é usado para encerrar períodos declarativos e destacar a conclusão de uma ideia.

Ex.:

O relatório foi enviado ao setor responsável.

A decisão será publicada no Diário Oficial.

Na redação oficial, recomenda-se evitar frases excessivamente longas e usar o ponto final para segmentar as informações de forma clara.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

HARDWARE E COMPONENTES COMPUTACIONAIS. HARDWARE: DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO, MEMÓRIAS E PERIFÉRICOS

Hardware

O hardware é a parte física do computador, composta por todos os componentes e dispositivos que podem ser tocados, como placas, cabos, memórias, dispositivos de entrada e saída, entre outros. Ele é dividido em várias categorias com base em sua função: componentes internos, dispositivos de entrada, dispositivos de saída e dispositivos de armazenamento.

Componentes Internos

- **Placa-mãe (Motherboard):** É o principal componente do computador, responsável por conectar todos os outros dispositivos. Ela contém slots para o processador, memória RAM, discos de armazenamento e placas de expansão.
- **Processador (CPU - Central Processing Unit):** Conhecido como o "cérebro" do computador, o processador executa as instruções dos programas e realiza cálculos. Ele é dividido em:
 - **Unidade de Controle (UC):** Gerencia a execução das instruções.
 - **Unidade Lógica e Aritmética (ULA):** Realiza cálculos matemáticos e operações lógicas.
 - **Memória RAM (Random Access Memory):** Uma memória volátil e temporária usada para armazenar dados dos programas em execução. Perde seu conteúdo ao desligar o computador.
 - **Memória ROM (Read Only Memory):** Uma memória não volátil que armazena instruções permanentes, como o BIOS, essencial para inicializar o computador.
 - **Memória Cache:** Uma memória extremamente rápida que armazena dados frequentemente usados pelo processador, acelerando o desempenho.
- **Placa de Vídeo (GPU - Graphics Processing Unit):** Responsável por processar imagens e vídeos, essencial para gráficos avançados e jogos.
- **Fonte de Alimentação:** Fornece energia elétrica para todos os componentes do computador.
- **Placa de Rede:** Permite a conexão do computador a redes locais ou à internet, podendo ser com fio ou sem fio.

Dispositivos de Entrada

- **Teclado:** Permite inserir informações no computador através de teclas.
- **Mouse:** Facilita a interação com interfaces gráficas.
- **Microfone:** Capta áudio para comunicação ou gravação.
- **Scanner:** Converte documentos físicos em arquivos digitais.

- **Webcam:** Captura imagens e vídeos.

Dispositivos de Saída

- **Monitor:** Exibe imagens, vídeos e informações ao usuário.
- **Impressora:** Produz cópias físicas de documentos ou imagens.
- **Caixas de Som/Fones de Ouvido:** Reproduzem áudio.
- **Projetores:** Apresentam imagens ou vídeos em grandes superfícies.

Dispositivos de Entrada e Saída (I/O)

Alguns dispositivos desempenham as duas funções:

- **Pen Drives:** Permitem armazenar dados e transferi-los.
- **Touchscreen:** Combina entrada (toque) e saída (exibição).
- **Impressoras Multifuncionais:** Funcionam como scanner e impressora.

Dispositivos de Armazenamento

- **HD (Hard Disk):** Um disco magnético usado para armazenar grandes quantidades de dados de forma permanente.
- **SSD (Solid State Drive):** Uma unidade de armazenamento mais rápida e resistente que o HD, usada para maior desempenho.
- **Memórias Externas:** Incluem pen drives, cartões de memória e discos rígidos externos.
- **Mídias Ópticas:** CDs, DVDs e Blu-rays, que armazenam dados de forma durável.
- **CD (Compact Disc):** Armazena até 700 MB de dados.
- **DVD (Digital Versatile Disc):** Armazena entre 4,7 GB (camada única) e 8,5 GB (duas camadas).
- **Blu-ray:** Armazena até 25 GB por camada.

SISTEMAS OPERACIONAIS. SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS/LINUX: CONCEITO DE PASTAS, DIRETÓRIOS, ARQUIVOS E ATALHOS. ÁREA DE TRABALHO E ÁREA DE TRANSFERÊNCIA. MANIPULAÇÃO DE ARQUIVOS E PASTAS. USO DOS MENUS, PROGRAMAS, APLICATIVOS E INTERAÇÃO COM O CONJUNTO DE APLICATIVOS. EXTENSÕES E ARQUIVOS

WINDOWS 10

O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, amplamente utilizado em computadores pessoais, laptops e dispositivos híbridos. Ele oferece uma interface intuitiva e recursos que facilitam a produtividade, o entretenimento e a conectividade.



AMOSTRA

Área de trabalho

A área é o espaço principal de trabalho do sistema, onde você pode acessar atalhos de programas, pastas e arquivos. O plano de fundo pode ser personalizado com imagens ou cores sólidas, e os ícones podem ser organizados conforme sua preferência. Além disso, a barra de tarefas na parte inferior centraliza funções como:

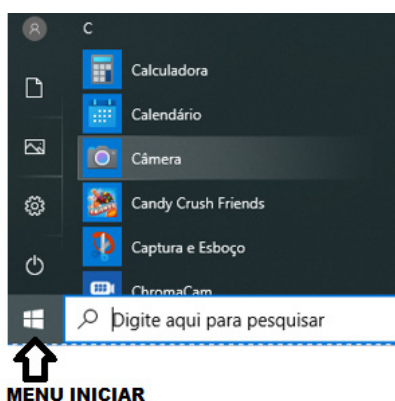
- **Botão Iniciar:** acesso rápido aos aplicativos e configurações.
- **Barra de pesquisa:** facilita a busca de arquivos e aplicativos no sistema.
- **Ícones de aplicativos:** mostram os programas em execução ou fixados.
- **Relógio e notificações:** localizados no canto direito para visualização rápida.



Uso dos menus

Os menus no Windows 10 são projetados para facilitar o acesso a diversas funções e aplicativos. Ao clicar no botão Iniciar, você encontrará:

- Uma lista dos programas instalados.
- Atalhos para aplicativos fixados.
- A barra de pesquisa, onde você pode digitar para localizar programas, arquivos e configurações de forma rápida.

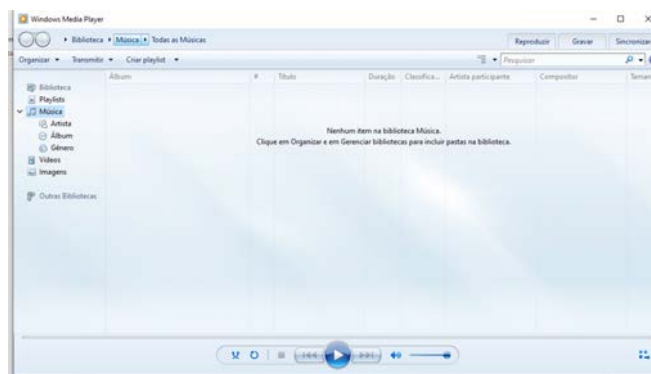


Programas e interação com o usuário

Para entender melhor as funções categorizadas no Windows 10, vamos dividir os programas por categorias, explorando as possibilidades que cada um oferece para o usuário.

Música e Vídeo: O Windows Media Player é o player nativo do sistema, projetado para reproduzir músicas e vídeos, proporcionando uma experiência multimídia completa. Suas principais funcionalidades incluem:

- **Organização de bibliotecas:** gerencie arquivos de música, fotos e vídeos armazenados no computador.
- **Reprodução de mídia:** toque músicas e vídeos em diversos formatos compatíveis.
- **Criação de playlists:** organize suas músicas em listas personalizadas para diferentes ocasiões.
- **Gravação de CDs:** transfira suas playlists para CDs de maneira prática.
- **Sincronização com dispositivos externos:** conecte dispositivos de armazenamento e transfira sua mídia facilmente.

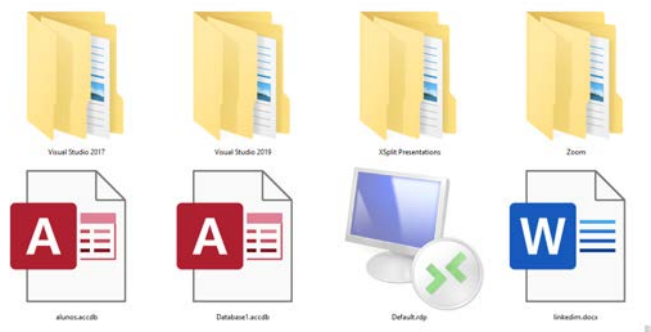


Conceito de pastas e diretórios

Pasta algumas vezes é chamada de diretório, mas o nome “pasta” ilustra melhor o conceito. Pastas servem para organizar, armazenar e organizar os arquivos. Estes arquivos podem ser documentos de forma geral (textos, fotos, vídeos, aplicativos diversos).

Lembrando sempre que o Windows possui uma pasta com o nome do usuário onde são armazenados dados pessoais.

Dentro deste contexto temos uma hierarquia de pastas.



No caso da figura acima temos quatro pastas e quatro arquivos.

Arquivos e atalhos

Como vimos anteriormente: pastas servem para organização, vimos que uma pasta pode conter outras pastas, arquivos e atalhos.

HISTÓRIA DE CAMPINA GRANDE - PB

HISTÓRIA GERAL SOBRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NA PARAÍBA

Campina Grande¹ é um município brasileiro no estado da Paraíba. Considerada um dos principais polos industriais da Região Nordeste bem como principal polo tecnológico da América Latina segundo a revista americana Newsweek, foi fundada em 1º de Dezembro de 1697, tendo sido elevada à categoria de cidade em 11 de outubro de 1864. Pertence à Região Geográfica Imediata de Campina Grande e à Região Geográfica Intermediária de Campina Grande. De acordo com estimativas de 2017, sua população é de 410 332 habitantes, sendo a segunda cidade mais populosa da Paraíba, e sua região metropolitana, formada por dezenove municípios, possui uma população estimada em 638 017 habitantes.

Campina Grande é um importante centro universitário, contando com vinte e uma universidades e faculdades, sendo três delas públicas. É também é a cidade com proporcionalmente o maior número de doutores do Brasil, 1 para cada 590 habitantes, seis vezes a média nacional. Além de ensino superior, o município é destaque também em centros de capacitação para o nível médio e técnico. Também possui o segundo maior PIB entre os municípios paraibanos, representando 15,63% do total das riquezas produzidas na Paraíba. Uma evidência do desenvolvimento da cidade nos últimos tempos é o ranking da revista *Você S/A*, no qual Campina Grande aparece como uma das 100 melhores cidades para se trabalhar e fazer carreira do Brasil, única cidade do interior entre as capitais escolhidas no país. O município é ainda considerado a cidade mais dinâmica do Nordeste e a 6ª mais dinâmica do Brasil segundo "A Gazeta Mercantil" foi apontada como uma das 20 metrópoles brasileiras do futuro.

O município sedia ainda variados eventos culturais, destacando-se os festejos de São João, que acontecem durante todo o mês de junho (chamado de "O Maior São João do Mundo"), encontros religiosos como o Encontro da Nova Consciência (ecumênico) e o Encontro para a Consciência Cristã (cristão), realizados durante o carnaval, além do Festival de Inverno e outros 20 eventos.

Fundação de Campina Grande

A origem de Campina Grande é creditada à ocupação pelos índios Ariús na aldeia de Campina Grande, liderado por Teodósio de Oliveira Lêdo que era conhecido por capitão-mor do Sertão brasileiro "Sertão", em 1º de dezembro de 1697. O capitão-mor fez a consolidação do povoado e seu desenvolvimento, integrando o sertão com o litoral, levando em consideração que o posicionamento geográfico de Campina Grande é privilegiado, sendo passagem dos viajantes do oeste para o litoral paraibano.

No entanto, a fundação de Campina Grande ainda gera controvérsias, pois a localidade podia já estar ocupada quando Teodósio chegou com os índios Ariús. O principal indício é de que Campina Grande é mais antiga do que se pensa, é a presença de seu nome em um mapa italiano, elaborado por Andreas Antonius Horatij, que se encontra no livro "Istoria delle Guerre del Regno del Brasile Accadute tra la Corona de Portogallo e la Republica de Olanda", de autoria do frei Giuseppe Santa Teresa. Este livro italiano foi publicado em Roma no ano de 1698, que foi um ano após a fundação de Campina Grande. O problema reside no fato de que, apesar de Campina Grande ter sido fundada em 1697, somente no dia 14 de maio de 1699 o governador da Paraíba Manuel Soares de Albergaria escreveu uma carta ao Rei de Portugal notificando sobre as descobertas de Teodósio de Oliveira Lêdo, o que gera o impasse. Como a Itália pôde ter conhecimento de Campina Grande, constando esta como povoação no mapa de Horatij, já em 1698.

Oliveira Lêdo

A história do surgimento de Campina Grande, assim como de várias cidades do interior paraibano, foi trilhada a partir dos feitos da família dos "Oliveira Lêdo", portugueses que residiam na região da Bahia próxima ao Rio São Francisco, que hoje integra o estado de Sergipe, e que partiram de lá, em 1664, para explorar uma sesmaria que lhe havia sido concedida ao longo do Rio Paraíba.

Inicialmente, os personagens importantes dentre os Oliveira Lêdo para o aldeamento de Campina Grande foram quatro: Custódio de Oliveira Lêdo, seu irmão Antônio de Oliveira Lêdo, e seus dois filhos, Constantino de Oliveira Lêdo e Teodósio de Oliveira Lêdo. Foi Teodósio de Oliveira Lêdo a quem se credita o título de "fundador de Campina Grande".

Dos quatro "Oliveira Lêdo", a princípio apenas Teodósio não participava dos desbravamentos junto com seu irmão, pai e tio, continuando a ser criador de gado na Bahia. Antônio Oliveira Lêdo era desbravador das terras da Capitania da Paraíba, ainda ocupadas por indígenas, que eram chamados de "gentios". Antônio foi o primeiro capitão-mor da Infantaria de Ordenanças a Pé do Sertão da Paraíba. Junto com Custódio, seu irmão, e Constantino, seu filho, atravessaram várias regiões da Paraíba, encontrando os índios e fundando povoações, até chegarem na Serra da Borborema.

Nesse tempo, Teodósio de Oliveira Lêdo recebeu convite de seu irmão, Constantino, para trazer gado e mais gente para a Paraíba. Assim, Teodósio trouxe várias espécies de gado e gente de confiança, capaz de criar o gado e lutar contra os índios. Depois de alguns anos, Antônio de Oliveira Lêdo morreu, e foi Constantino que assumiu o seu lugar de capitão-mor, segundo a Lei. Depois da morte de Constantino, Teodósio foi nomeado capitão-mor das Fronteiras das Piranhas, Cariri e Piancó em 1694. Explorando a sesmaria, Teodósio lutou contra os índios Tapuias, estendendo seus limites até o Rio Piranhas, fundando um povoado.

¹ Disponível em <https://campinagrande.pb.gov.br/historia/> Acesso em 17.10.2021

AMOSTRA

Em 1694, as notícias sobre a atuação de Teodósio de Oliveira Lêdo na ocupação da Capitania da Paraíba e na luta contra os gentios chegaram até o governador-geral D. João de Lencastre, que o chamou até a capital da capitania, onde o governador Manuel Nunes Leitão assinou a patente garantindo a Teodósio munição, pólvora, farinha, alimentação e especiaria.

Depois de receber a patente, Teodósio voltou ao arraial formado no Rio Piranhas. Com mais pólvora e munição, continuou a desbravar novas terras, arrendando propriedades, fazendo novos povoadamentos e aumentando a criação de gado da Paraíba. O povoado do Rio Piranhas cresceu e virou uma povoação maior.

Índigenas tapuias dançando. Os índios ariús são descendentes dos tapuias.

Depois de algum tempo, Teodósio foi chamado pelo governador-geral D. João de Lencastre para falar com o governador da capitania. Em sua viagem até à Capital, onde deveria falar com o governador da capitania, Teodósio de Oliveira Lêdo levava consigo um grupo de índios Ariús, povo indígena descendente dos Tapuias. Os Ariús foram “domesticados” por Teodósio, sendo seus aliados.

Na ida para a Capital, Teodósio passou pela Borborema, por um caminho diferente, numa chapada espaçosa, uma campina verde. Foi este local que Teodósio escolheu para demorar um pouco e descansar sua gente. Gostando do lugar, Teodósio decidiu aldear os índios ariús aldeados naquela localização, em 1 de dezembro de 1697. Depois, partiu para a Capital.

O aldeamento dos Ariús teve importância política, tendo até sido citado na carta de maio de 1699 do capitão-mor ao rei de Portugal. A partir de então a localidade passa a ser conhecida formalmente.

Chegando à capital, foi falar com o governador que já não era o mesmo da outra visita: Manuel Nunes Leitão fora substituído por Manuel Soares de Albergaria. Lá, expôs a situação atual do Sertão, de como os índios estavam fazendo devastações e queimadas em suas propriedades e em todo o sertão. Teodósio então pediu munição, armas e soldados, para contornar o problema com os índios do Sertão. Com esta conversa, Teodósio de Oliveira Lêdo conseguiu pólvora, balas e armamentos, quarenta alqueires de farinha, sal, assim como índios mansos e soldados.

No dia 1 de janeiro do ano seguinte, o capitão-mor Teodósio volta ao Rio Piranhas novamente, com a munição e soldados para lutar contra os índios. Nesse momento, a povoação às margens do Rio Piranhas já era chamada de Bom Sucesso, que mais tarde virou cidade com o mesmo nome: Bom Sucesso –PB. Usando tudo o que recebera do Governador, conseguiu reconquistar as terras do Sertão.

Os Ariús formaram a primeira rua do lugar, com casas de taipa, nas proximidades do Riacho das Piabas. Mais tarde a rua foi chamada de Rua do Oriente, que hoje é a rua Vila Nova da Rainha. A economia do povoado era sustentada pela feira das Barrocas, por onde passavam vários boiadeiros e tropeiros.

Crescimento do povoamento

Um ano mais tarde, voltou onde havia aldeado os índios Ariús já a algum tempo. Com um ano, a aldeia já era povoação e se chamava Campina Grande. Devido à ótima localização do povoamento, pois ficava no ponto de passagem do litoral para o sertão, Teodósio incentivava fortemente o crescimento da população e o desenvolvimento do lugar.

O capitão-mor trouxe da capital um padre italiano da ordem de Santo Antônio para realizar um trabalho de batismo nos índios do povoamento. Nessa época, para exercer suas atividades, o padre construiu uma casinha, feita de taipa, para servir de igreja, realizando missas e batismos. Tempos mais tarde, um decreto real mandado pela Coroa concedia 25 mil réis para cada Aldeia ou Capela, em forma de ajuda. O padre utilizou estes poucos recursos para melhorar um pouco a igreja do lugar. Esta igreja continuou existindo, com melhorias graduais. Em 1753 foi reformada e aumentada e somente em 1793, depois de outra reforma, conseguiu seu aspecto de hoje: a antiga igreja de taipa se tornou a “Catedral Nossa Senhora da Conceição, Catedral de Campina Grande.

A igreja construída pelo padre trazido por Teodósio de Oliveira Lêdo se situava no alto da ladeira da Rua do Oriente (atual Rua Vila Nova da Rainha). A igreja influenciou a construção de várias casas na região, que hoje constitui a avenida mais importante de Campina Grande, a Avenida Floriano Peixoto.

Campina Grande teve desenvolvimento muito lento e pouco mudou por todo o século XVIII. Outra aldeia, a de Cariri, mais recente que Campina Grande, tomou a dianteira, progrediu muito rapidamente e se tornou Freguesia já em 1750, fazendo Campina Grande depender desta. A freguesia formada pela aldeia de Cariri foi chamada Freguesia de Milagres, já que sua padroeira era a Nossa Senhora dos Milagres. Apenas em 1769, 19 anos depois, foi que Campina Grande se torna também Freguesia, libertando-se de dependências com a Freguesia de Milagres. Depois de virar freguesia, Campina Grande teve maior desenvolvimento.

Surgimento da vila

No fim do século XVIII, a Coroa pretendia criar novas vilas na capitania. Nesta época, a capitania da Paraíba era sujeita à de capitania de Pernambuco, cujo governador era D. Tomás José de Melo. Em 1787, o ouvidor da capitania da Paraíba, Antônio F. Soares, pediu ao governador de Pernambuco a criação de três vilas na capitania. Duas dessas vilas o ouvidor criaria em Caicó e em Açu, onde já havia povoadamentos e nesta época faziam parte da Capitania da Paraíba. A outra, pretendia criar na região do Cariri, que compreendia parte do que hoje são a Microrregião do Cariri Oriental e do Cariri Ocidental. Campina Grande e Milagres eram as duas freguesias candidatas à virarem Vila que estavam naquela região.

Assim, em abril de 1790, Campina Grande foi escolhida pelo Ouvidor Brederodes para se tornar Vila, devido à suas terras cultivadas produzirem mais riquezas e principalmente devido à sua melhor localização, estando entre a capital no litoral e o sertão.

No dia 6 de abril, Campina Grande passou a ser chamada oficialmente de Vila Nova da Rainha, em homenagem à Rainha Dona Maria I. Apesar da mudança de nome, os habitantes locais continuaram a chamar o lugar de Campina Grande, e somente em textos oficiais e formais o nome Vila Nova da Rainha era utilizado.

No dia 20 de abril de 1790, o Pelourinho foi criado na nova vila. Em relação à administração da vila, ela era dada por 2 vereadores e 2 juizes ordinários. Os dois primeiros vereadores da Vila Nova da Rainha foram: Joaquim Gomes Correia e Luiz Pereira Pinto e os dois primeiros juizes, Pedro Francisco Macedo e Paulo Araújo Soares. Destes quatro, três eram descendentes da família Oliveira Lêdo: Paulo Soares, Luiz Pinto e Joaquim Gomes. A

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

LEGISLAÇÃO APLICADA AO SERVIÇO PÚBLICO: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Prezado(a),

A fim de atender na íntegra o conteúdo do edital, este tópico será disponibilizado na Área do Aluno em nosso site. Essa área é reservada para a inclusão de materiais que complementam a apostila, sejam esses, legislações, documentos oficiais ou textos relacionados a este material, e que, devido a seu formato ou tamanho, não cabem na estrutura de nossas apostilas.

Por isso, para atender você da melhor forma, os materiais são organizados de acordo com o título do tópico a que se referem e podem ser acessados seguindo os passos indicados na página 2 deste material, ou por meio de seu login e senha na Área do Aluno.

Visto a importância das leis indicadas, lá você acompanha melhor quaisquer atualizações que surgirem depois da publicação da apostila.

Caso prefira, também é possível acessar o arquivo diretamente pelo link abaixo. Para isso, é necessário copiar e colar o link em seu navegador: https://sapl.campinagrande.pb.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1990/9343/lei_organica_do_municipio-atalizada-outubro-2018.pdf

Bons estudos!

LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Parágrafo único. As normas gerais contidas nesta Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

- I - o respeito à privacidade;
- II - a autodeterminação informativa;
- III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
- IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
- V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;
- VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e
- VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Art. 3º Esta Lei aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

- I - a operação de tratamento seja realizada no território nacional;
- II - a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; ou (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência
- III - os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

§1º Consideram-se coletados no território nacional os dados pessoais cujo titular nele se encontre no momento da coleta.

§2º Excetua-se do disposto no inciso I deste artigo o tratamento de dados previsto no inciso IV do caput do art. 4º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais:

- I - realizado por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos;
- II - realizado para fins exclusivamente:
 - a) jornalístico e artísticos; ou
 - b) acadêmicos, aplicando-se a esta hipótese os arts. 7º e 11 desta Lei;
 - III - realizado para fins exclusivos de:
 - a) segurança pública;
 - b) defesa nacional;
 - c) segurança do Estado; ou
 - d) atividades de investigação e repressão de infrações penais; ou
 - IV - provenientes de fora do território nacional e que não sejam objeto de comunicação, uso compartilhado de dados com agentes de tratamento brasileiros ou objeto de transferência

AMOSTRA

internacional de dados com outro país que não o de proveniência, desde que o país de proveniência proporcione grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto nesta Lei.

§1º O tratamento de dados pessoais previsto no inciso III será regido por legislação específica, que deverá prever medidas proporcionais e estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, observados o devido processo legal, os princípios gerais de proteção e os direitos do titular previstos nesta Lei.

§2º É vedado o tratamento dos dados a que se refere o inciso III do caput deste artigo por pessoa de direito privado, exceto em procedimentos sob tutela de pessoa jurídica de direito público, que serão objeto de informe específico à autoridade nacional e que deverão observar a limitação imposta no §4º deste artigo.

§3º A autoridade nacional emitirá opiniões técnicas ou recomendações referentes às exceções previstas no inciso III do caput deste artigo e deverá solicitar aos responsáveis relatórios de impacto à proteção de dados pessoais.

§4º Em nenhum caso a totalidade dos dados pessoais de banco de dados de que trata o inciso III do caput deste artigo poderá ser tratada por pessoa de direito privado, salvo por aquela que possua capital integralmente constituído pelo poder público. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

IV - banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

V - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

VI - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD); (Redação dada pela Lei nº 15.352, de 2026)

IX - agentes de tratamento: o controlador e o operador;

X - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

XII - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

XIII - bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;

XIV - eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

XV - transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

XVI - uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

XVII - relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

XVIII - órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico; e (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

XIX - autoridade nacional: entidade da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional. (Redação dada pela Lei nº 15.352, de 2026)

Art. 6º As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)

Introdução: a escola é um ambiente social no qual a atuação da direção, dos professores e dos alunos é realizada, portanto, constitui-se como um espaço de conflitos, no qual, a depender da organização, pode gerar divisões e hierarquias. Por isso, integrar uma rede escolar é participar de um universo que pode favorecer tanto no desempenho da autonomia quanto na elaboração do projeto pedagógico.

Definição de Projeto Político Pedagógico (PPP): resumidamente, é registro legal das bases teóricas que certificam que cada unidade escolar pode elaborar seus planos de trabalho específicos e, a partir deles, superar os obstáculos identificados na dinâmica da instituição. Em geral, esses desafios estão relacionados ao aprendizado dos alunos, motivo de qualquer discussão envolvendo melhorias substanciais no funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

A autonomia da unidade escolar: no contexto educacional, autonomia significa o aumento da capacidade de tomada de decisões, visando ao fortalecimento da instituição, bem como à melhoria da qualidade de ensino oferecida e do aprendizado promovido pela evolução do sujeito ativo e participativo. De acordo com a LDB, as escolas da rede pública do Brasil têm autonomia para promover sua educação de forma personalizada, assim como suas finanças e seu funcionamento. Exemplificando, uma unidade escolar pode optar por um tipo de avaliação que não seja pautada na aplicação de provas ou de disponibilizar seu espaço físico para que os alunos pratiquem atividades aos finais de semana.

O marco para a autonomia da unidade escolar: em geral, as escolas da rede pública possuem regimentos próprios, com princípios básicos e diretrizes externas que o estabelecimento deve preservar e seguir. Essas normas são úteis para assegurar que a autonomia não leve a um afastamento negativo em relação à uma perspectiva dos valores mais abrangentes em uma democracia. Como integrante de uma rede de escolas, toda unidade pode sofrer intervenções de entidades extrínsecas encarregadas pelo controle, pela administração e pela organização da cadeia escolar. Porém, essa interferência não extingue a autonomia da unidade, pelo contrário: é uma premissa para que ela seja efetivada, afinal, não se deve confundir autonomia com anomia — que seria inexistência de regras, o que impossibilitaria qualquer organização.

Construção Coletiva e implementação da autonomia na unidade escolar: para além das particularidades de uma instituição escolar, sua inserção em uma rede de ensino mais abrangente introduz algumas questões. A posição de cada um dos colaboradores estabelece o compartilhamento de funções, o planejamento, a coordenação e a remuneração do trabalho. As questões que devem ser pensadas são:

- O que cabe a cada um?
- Quais as competências são básicas nas diversas situações?
- Quais são as tarefas mais valorizadas e como elas são monitoradas?
- Que tipo de relação essa partilha estimula?
- É possível se pensar mais em partilha das responsabilidades ou numa espécie de competição a partir da qual o que se quer é cumprir individualmente o trabalho da melhor forma possível?

Importância da construção coletiva: a análise detalhada das representações dos professores e da supervisão no que tange ao PPP e à autonomia é indispensável para a compressão dos patamares de participação efetivos e a natureza dos obstáculos identificados. As interferências precisam pautar-se nessas observações. É necessário que a direção da unidade não apenas incentive a participação de todos nas tomadas de decisões, mas que, além disso, construa a cultura de colaboração ativa entre os todos atores.

O MARCO PARA A AUTONOMIA DA UNIDADE ESCOLAR; CONSTRUÇÃO COLETIVA E IMPLEMENTAÇÃO NA ESCOLA

FUNDAMENTOS DA AUTONOMIA DA UNIDADE ESCOLAR

► Conceito e sentido da autonomia escolar

A autonomia da unidade escolar pode ser compreendida como a capacidade da escola de organizar, planejar e conduzir suas ações pedagógicas, administrativas e institucionais de acordo com sua realidade, suas necessidades e seu projeto educativo. Essa autonomia não significa liberdade absoluta nem funcionamento isolado, pois a escola continua vinculada às normas do sistema de ensino, às diretrizes legais e às políticas educacionais públicas. O ponto central é que a unidade escolar deixa de ser apenas executora de ordens externas e passa a atuar como espaço de decisão responsável, capaz de interpretar sua realidade e construir respostas coerentes com seus desafios.

► Dimensões da autonomia da escola

A autonomia escolar envolve diferentes dimensões que se complementam. A dimensão pedagógica refere-se à capacidade de organizar o currículo, os projetos, as metodologias e as formas de acompanhamento da aprendizagem, respeitando as diretrizes oficiais. A dimensão administrativa relaciona-se à organização interna da escola, à distribuição de responsabilidades, à definição de rotinas e à gestão de pessoas e tempos escolares. A dimensão financeira, quando existente, diz respeito ao uso responsável de

AMOSTRA

recursos, sempre com transparência e finalidade educativa. Já a dimensão relacional envolve o diálogo com estudantes, famílias, profissionais da educação e comunidade, fortalecendo o vínculo entre escola e território.

► **Autonomia como responsabilidade coletiva**

A autonomia da unidade escolar deve ser entendida como responsabilidade coletiva, e não como decisão individual da direção ou de pequenos grupos. Uma escola autônoma é aquela que decide com base em diagnóstico, participação e compromisso institucional. Isso exige escuta, planejamento e clareza sobre os objetivos educacionais. Quando a autonomia é exercida de modo democrático, ela fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade escolar e amplia a corresponsabilidade pelos resultados, pelas dificuldades e pelas soluções construídas no cotidiano.

► **Relação com o projeto educativo da escola**

O principal instrumento de concretização da autonomia é o projeto político-pedagógico, pois nele se expressam a identidade da escola, seus princípios, suas metas e suas formas de organização. A autonomia, portanto, não se resume a tomar decisões pontuais, mas a construir uma direção comum para o trabalho escolar. Quanto mais claro e coletivo for o projeto da escola, maior será sua capacidade de agir com coerência, enfrentar problemas e promover uma educação mais significativa.

CONSTRUÇÃO COLETIVA DA AUTONOMIA NA ESCOLA

► **A participação como base da autonomia escolar**

A construção coletiva da autonomia escolar depende da participação real dos diferentes sujeitos que compõem a comunidade escolar. Isso significa que a autonomia não nasce apenas de normas, documentos ou decisões da gestão, mas da capacidade da escola de criar espaços de diálogo, escuta e decisão compartilhada. Quando professores, equipe gestora, estudantes, famílias e funcionários participam da definição dos caminhos da escola, as decisões tornam-se mais legítimas, mais adequadas à realidade local e mais próximas das necessidades concretas do processo educativo.

► **O papel dos sujeitos da comunidade escolar**

Cada grupo da comunidade escolar contribui de forma específica para a construção da autonomia. A equipe gestora tem a função de coordenar processos, organizar espaços de participação e garantir que as decisões estejam alinhadas ao projeto educativo da escola. Os professores contribuem com sua experiência pedagógica, seu conhecimento sobre os estudantes e sua atuação direta no ensino. Os estudantes, por sua vez, devem ser reconhecidos como sujeitos do processo educativo, capazes de expressar percepções sobre a aprendizagem, a convivência e a organização escolar. As famílias e os funcionários também possuem papel importante, pois ampliam a compreensão sobre a realidade social da escola e fortalecem o vínculo entre instituição e comunidade.

► **O projeto político-pedagógico como instrumento coletivo**

O projeto político-pedagógico é o principal instrumento de organização da autonomia escolar, porque reúne os princípios, objetivos, metas e estratégias que orientam a ação da escola. Sua elaboração não deve ser tratada como simples exigência formal, mas como um processo de reflexão coletiva sobre a identidade da instituição e os caminhos necessários para melhorar a qualidade da educação. Quando construído de forma participativa, o projeto político-pedagógico permite que a escola defina prioridades, reconheça seus problemas, organize suas ações e acompanhe seus resultados com maior coerência.

► **Diálogo, corresponsabilidade e pactuação**

A autonomia construída coletivamente exige diálogo permanente e corresponsabilidade. Decidir em conjunto não significa eliminar conflitos ou produzir consenso imediato, mas criar condições para que diferentes opiniões sejam consideradas de maneira respeitosa e orientada pelo interesse educativo comum. A pactuação de decisões fortalece o compromisso dos envolvidos, pois todos passam a compreender melhor os objetivos da escola e as razões das escolhas realizadas. Assim, a autonomia deixa de ser apenas uma ideia abstrata e passa a funcionar como prática cotidiana de organização, participação e compromisso institucional.

IMPLEMENTAÇÃO DA AUTONOMIA NO COTIDIANO ESCOLAR

► **Planejamento institucional e organização das ações**

A autonomia da unidade escolar se concretiza quando as decisões coletivas passam a orientar a prática diária da escola. Para isso, é necessário transformar princípios e intenções em planejamento institucional, com definição de prioridades, responsabilidades, prazos e formas de acompanhamento. Uma escola autônoma não atua por improviso; ela observa sua realidade, identifica seus principais desafios e organiza ações coerentes com seu projeto político-pedagógico. Esse planejamento deve envolver aspectos pedagógicos, administrativos e relacionais, sempre com foco na melhoria da aprendizagem, da convivência e da organização do ambiente escolar.

► **Decisões baseadas em diagnóstico e metas**

A implementação da autonomia exige que as decisões sejam tomadas com base em diagnóstico concreto, e não apenas em percepções isoladas. A escola precisa analisar dados de aprendizagem, frequência, participação, convivência, infraestrutura e relações com a comunidade. A partir desse diagnóstico, torna-se possível estabelecer metas realistas e acompanhar se as ações adotadas estão produzindo resultados. Assim, a autonomia deixa de ser apenas liberdade de escolha e passa a ser capacidade de decidir com responsabilidade, justificativa e compromisso com a qualidade do trabalho educativo.

► **Acompanhamento e avaliação das práticas escolares**

Uma escola autônoma também precisa avaliar continuamente suas próprias práticas. Isso significa acompanhar projetos, rever estratégias, ouvir a comunidade escolar e verificar se as decisões tomadas continuam adequadas às necessidades da





GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

